



**EDITAL de SELEÇÃO para EXTENSÃO nº 001/2020.2 –
DDPPJ/CCJ/UFPB**

**Projeto “CATRACA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA TRANSDISCIPLINAR
DE COMBATE À ALIENAÇÃO PARENTAL – 3ª edição”**

O DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PRÁTICA JURÍDICA do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital para o Processo de Seleção da Extensão para o projeto **“CATRACA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA TRANSDISCIPLINAR DE COMBATE À ALIENAÇÃO PARENTAL – 3ª edição”**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - No que tange à temática, a alienação parental é a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um ou ambos os genitores, pelos avós ou pelos que os tenham sob a sua autoridade, guarda ou vigilância, para que repudie o outro genitor ou que cause prejuízo à manutenção de vínculos. Nada obstante, o dia 25 de abril tenha sido escolhido como o Dia Internacional de Combate à Alienação Parental, ainda há muito que se fazer aqui na Cidade de João Pessoa. O ramo prático-processual deve consubstanciar meios à aplicação de direitos ou interesses juridicamente relevantes. Contudo, a superação da burocracia das formas de manifestação junto ao Poder Judiciário requer da aprendizagem um sentido participativo e uma permanente verificação sobre como aprender fazendo, ao tempo em que se perscruta a adequação dos conteúdos às realidades mercadológica e social.

Nesse sentido, a Extensão Universitária para o CATRACA, de fato, figura-se como indissociável da atividade de ensino (e também pesquisa), sobretudo, em razão da natureza das disciplinas oferecidas pelo Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica. A problemática central do presente projeto já era complexa antes das condicionantes impostas pelo necessário isolamento social realizado durante a pandemia da doença causada pelo Coronavírus 2019 (Covid-19), ampliou o grau de litigiosidade em processos judiciais com pedidos de guarda e regulamentação de visitas a menores que tramitam nas Varas de Família desta Capital. Trata-se de área de conhecimento pouco explorada nas universidades, especialmente por requerer ações multidisciplinares capazes de envolver profissionais da área de psiquiatria, psicologia, pedagogia e serviço social.

São muitas as possibilidades de pesquisas e melhoria da qualidade do ensino nas disciplinas correlatas, fomentadas a partir das ações de extensão que serão desenvolvidas, acaso o presente projeto seja aprovado, as quais, vão, desde resultados úteis a sugerir atualização dos conteúdos programáticos das disciplinas de graduação, como é caso de Direito de Família, Psicologia Jurídica e Mediação e Arbitragem, ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, que dedica-se ao estudo do comportamento em sociedade, ou mesmo à aplicação de conhecimentos da graduação em psicologia nas mediações que serão realizadas pelo projeto no âmbito do NPJ/CCJ/UFPB, especialmente com a colaboração da Defensoria Pública, Ministério Público e Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba junto às Varas de Família.

O projeto por si só já é uma ação reflexiva, uma vez que todos nós que passamos, presenciamos



ou tivermos conhecimento de um caso de alienação parental, seremos remetidos ao problema, só que desta vez, com as ferramentas certas para o enfrentamento.

- 1.2 - A presente seleção destina-se aos discentes dos cursos de Graduação em Direito – Campus João Pessoa e Santa Rita, Psicologia, Pedagogia e Psicopedagogia da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste projeto de extensão de 03 de maio de 2021 a 30 de abril de 2022.
- 1.3 - A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital EDITAL PROEX Nº 03/2021.
- 1.4 O discente deverá conhecer e seguir rigorosamente as disposições contidas no Projeto “CATRACA – Centro de Assistência Transdisciplinar de Combate à Alienação Parental – 3ª edição”.

2. DAS INSCRIÇÕES

Serão oferecidas **20 vagas**.

Os discentes interessados deverão formalizar o pedido de inscrição, até o dia **27/04/2021**, às 23h59, enviando email para contendo:

- formulário de inscrição constante do Anexo I do presente Edital
- histórico escolar atualizado (SIGAA)
- comprovante de matrícula regular no período 2020.2
- carta de intenções com no máximo 30 (trinta) linhas ou vídeo com até 05 minutos

As inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) serão realizadas posteriormente, entre os dias 28 de abril de 2021 e 30 de abril de 2021, conforme Edital PROEX Nº 03/2021.

Serão realizadas, portanto, duas inscrições: a primeira, através envio do email supracitado e a segunda, no SIGAA.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção analisará a Carta de Intenções ou o Vídeo e observará o envio dos documentos obrigatórios constantes do item 2 deste Edital, para o email catracaufpb@hotmail.com.
- 3.2 A carta de intenções, com no máximo 30 (trinta) linhas, deverá relatar experiências, desejos, expectativas e/ou habilidades que julgue contribuir para a execução do projeto, além de deixar claro que possui disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para as atividades que lhes são



inerentes. Deve o (a) candidato(a) se apresentar e expor as razões pelas quais sua participação deve ser deferida. Destaque-se que, somado a isso, o candidato poderá, também, discorrer sobre o tema tratado pelo projeto.

- 3.3 A avaliação do vídeo observará os seguintes critérios: oratória, demonstração de interesse e domínio básico do conteúdo do projeto, além dos requisitos necessários à Carta de Intenções constantes do 3.2 do presente edital.

4. DO RESULTADO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O resultado será publicado para ampla divulgação na página do CCJ/UFPB e pelo DATAB.
- 4.2 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail do professor-coordenador catracaufpb@hotmail.com .
- 4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

João Pessoa, 26 de abril de 2021

FABIO BEZERRA DOS SANTOS

Coordenador do Projeto

Chefe do Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica



Anexo I – Formulário de Inscrição

Nome:	
Nº matrícula	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Curso:	Período: